

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CCS N.º 02, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga o prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Prova Escrita das áreas cujas Bancas Examinadoras finalizaram a correção em 09/03/2020 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior da UFGD

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, considerando o Edital de Abertura CCS n.º 15/2019 e a indisponibilidade dos sistemas da Universidade no dia 10 de março de 2020, RESOLVE:

I – PRORROGAR até as 17 horas do dia 12 de março de 2020, o prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Prova Escrita das áreas cujas Bancas Examinadoras finalizaram a correção em 09 de março de 2020, do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior da UFGD, regido pelo Edital de Abertura CCS n.º 15, de 31 de outubro de 2019.

Nelson Tsuji Junior Coordenador do Centro de Seleção